

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS ENVELOPES "B" (PROPOSTA TÉCNICA) E ABERTURA DOS ENVELOPES "C" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTES À CONCORRÊNCIA Nº 019/2013 – 3.03.00 GSPO (DMAE/DESO) que tem como objeto os serviços de gerenciamento e supervisão das obras do Sistema integrado de abastecimento de água dos municípios de Itabaianinha, Umbaúba e Tomar do Geru, no Estado de Sergipe.

Aos **03 (três)** dias do mês de **outubro de 2013** às **9 (nove)** horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 04/2013, composta pelo Advogado *Emerson Dantas de Menezes*, Presidente, pelo Técnico Industrial Sênior *Washington Luis Lima de Almeida* e pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Vinicius Aragão Santiago Costa*, Membros e como Secretário, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, tendo por finalidade a ***DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (PROPOSTA TÉCNICA) E ABERTURA DOS ENVELOPES "C" (PROPOSTA COMERCIAL)***, relativos à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença do Senhor **GEISON SÁ RIBEIRO**, portador do RG nº 965.277 SSP/SE, representando a empresa **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA**; da Senhora **JÚLIA ENELDE CAPISTRANO BISPO**, portador do RG nº 3.132.627-7 SSP/SE, representando a empresa **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**; Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou aos licitantes que, após análise das propostas técnicas, a Nota Técnica da proponente **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA** foi de **970 (novecentos e setenta)** pontos e da **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** foi de **905 (novecentos e cinco)** pontos, conforme análise da Comissão Julgadora da área solicitante formada pelos Engenheiros Cívicos *José Huald Carvalho Júnior* e *Cássio Andrade Dantas*, e pelo Técnico Industrial Sênior *Washington Luis Lima de Almeida*. Franqueada a palavra aos licitantes, a representante da **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA** manifestou intenção de interpor recurso administrativo dessa decisão, enquanto o representante da **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA** renunciou ao direito de interpor recurso. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que **ficará aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso. Nada mais havendo a constar, eu, *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, quando então será disponibilizada no *site* da DESO (www.deso-se.com.br). Aracaju, 03 de outubro de 2013.

COMISSÃO:

EMERSON DANTAS DE MENEZES **VINICIUS ARAGÃO S. COSTA** **WASHINGTON LUIS L. DE ALMEIDA**
Presidente *Membro* *Membro*

LICITANTES:

ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA**
GEISON SÁ RIBEIRO **JÚLIA ENELDE CAPISTRANO BISPO**
(geison.sa@ig.com.br) (jmconsultores@netbandalarga.com.br);
(ju142008@hotmail.com)